



Valide aqui
este documento

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22) 2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 4846 / CNM: 091025.2.0004846-71 / Recibo: 32278 / Data da Certidão: 22/10/2025.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: CERTIDÃO. Esta cópia corresponde a ficha da Matrícula n. 4846, e Registro ou Averbações nela realizados, cujo original encontra-se arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. 22 de outubro de 2025

MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO

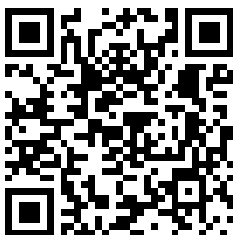
Serventuário - Mat.: 06/2282

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 108,60 x 1 = 108,60.

Emolumentos: R\$ 108,60 | Fetj: R\$ 21,72 | Fundperj: R\$ 5,43 | Funperj: R\$ 5,43 | Funarpen: R\$ 6,51 | Pmcmmv: R\$ 2,17.

Iss: R\$ 5,43 | Selo: R\$ 2,87 | Total: R\$ 158,16.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EFAE 33501 GSL

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G88KR-8G6VG-6V5FG-4D49C>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22) 2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 4846 / CNM: 091025.2.0004846-71 / Recibo: 32278 / Data da Certidão: 22/10/2025.

091025.2.0004846-71

REGISTRO DE IMÓVEL

IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 4846

DATA: 22.03.2011

IMÓVEL: Constituído pela Casa Residencial edificada no Lote de Nº 06, da Quadra A, com frente para a Rua 01, do Loteamento denominado VALE DO IPÊ, situado em Iguaba Grande – RJ, tendo o referido lote as seguintes dimensões e confrontações: 12,00m de frente e fundos, por 30,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, com a área de 360,00m², confrontando na frente com a aludida Rua 1, nos fundos com o Loteamento Parque das Perdizes, do lado direito com o lote nº 5 e do lado esquerdo com o lote 7, tendo a referida casa residencial a área construída de 62,20m², sendo composta de 02 quartos, sala, cozinha e banheiro. **PROPRIETÁRIA:** **MARIA DA PAZ OLIVEIRA SILVA**, brasileira, viúva, vendedora, portadora da identidade nº 967.359-IFP, expedida em 09.01.1969, inscrita no CIC-MF nº 380.058.407-72, residente e domiciliada à Vila Rui Carlos, nº 85, Nova Iguaçu, RJ. REG.ANT. Nº 5141. Tudo de conformidade com Certidão expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça da Comarca de São Pedro da Aldeia – RJ. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 22 de Março de 2011. EU, , TIAGO DA COSTA LESSA, inscrição nº 94/13129, digitei, e EU, , MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, assino.

R-1-4846. **DOAÇÃO.** Data: 22 de Março de 2011. Nos termos da Escritura de Doação, lavrada às Notas deste Cartório do Ofício Único de Iguaba Grande - RJ, no Lº 058, às fls: 166/168, ato nº 078, em 06 de Julho de 1999, o imóvel objeto da matrícula acima foi **DOADO** por **MARIA DA PAZ OLIVEIRA SILVA**, acima qualificada, à **DONATÁRIA NIVALNYSE MARIA OLIVEIRA SILVA**, brasileira, agente de turismo, casada pelo regime da separação total de bens com **MAURO VIGO**, portadora da identidade de nº 06.445.039-8-IFP, expedida em 10/12/98, e do CPF nº 779.610.807/91, residente à Rua Rui de Carlos, nº 85, Carolina, Nova Iguaçu, RJ; pelo preço de R\$ 19.000,00, (somente para efeitos fiscais) Condições: Nenhuma. Foi pago o imposto de transmissão DARJ, conforme Guia de Informação de nº 4.83-000031-9, em 01/07/99, no valor de 760,00, paga no Banco do Brasil, conforme autenticação nº 193, em 06/77/99, sendo a apuração fiscal no valor de R\$ 19.000,00. Avaliação Venal de 2011 no valor de R\$ 29.328,57. Inscrição Municipal nº 023417-001. Consulta nº 0235511031605848, nos termos do Provimento nº 72/2009 (BIB). Comparecem como anuentes concordantes: NIVALMA CRISTINA OLIVEIRA SILVA DE FREITAS e seu

Continua no verso.....



MATRÍCULA Nº
4846

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G88KR-8G6VG-6V5FG-4D49C>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22) 2624-3556

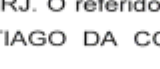
CERTIDÃO

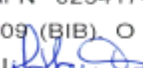
Livro: 2 / Matrícula: 4846 / CNM: 091025.2.0004846-71 / Recibo: 32278 / Data da Certidão: 22/10/2025.

091025.2.0004846-71

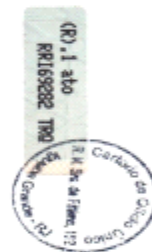
REGISTRO DE IMÓVEL IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

marido LUIZ CLEVER FERRAS DE FREITAS, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ela advogada, ele militar, portadores, respectivamente, das identidades nºs 07.227.189-3-IFP, expedida em 15/06/94, e 441.481-M-Aer, expedida em 06/10/98, e inscritos no CPF sob os nºs 005.620.047/18 e 684.918.327/34, residentes e domiciliados à Rua Machado Coelho, nº 176, Bairro Vila Iracema, Nova Iguaçu, RJ; e ANTENOR JOSE DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, solteiro, maior, ator, portador da identidade nº 10.346.826-0-IFP, expedida em 07/04/98, e do CPF nº 013.099.837/04, residente e domiciliado à Rua da Vila Rui Carlos, nº 85, Bairro Carolina, Nova Iguaçu, RJ. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 22 de Março de 2011. EU,  TIAGO DA COSTA LESSA, inscrição nº 94/13129, digitei e EU,  MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, assino.

R-2-4846. **COMPRA E VENDA**. Data: 13 de Maio de 2011. Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049, de 29.06.1966, datado de 26 de Abril de 2011, o imóvel objeto da matrícula nº 4846, foi adquirido por **MARIA FRANCISCA VIANA MASCARENHA**, brasileira, solteira, nascida em 27/04/1965, vendedora, portadora da carteira de identidade nº 204828636, expedida por SSP/RJ em 04/07/2005 e do CPF 020.417.647-67, residente e domiciliado em Rua Fabio Ricardo de Souza Oliveira, 2, Casa 2, Sopotó, em Iguaba Grande-RJ; pelo preço de R\$ 73.000,00 (Setenta e Três Mil Reais). Condições: Vide Alienação Fiduciária abaixo registrada. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos, conforme Guia nº 2011/001977, no valor de R\$ 502,60, autenticação mecânica nº 133-598771508-0, paga na Loterias Caixa, valor declarado de R\$ 73.000,00. Inscrição Municipal Nº 023417-001. Consulta nº 0235511051354663, nos termos do Provimento nº 72/2009 (BIB). O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 13 de Maio de 2011. EU,  MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei, e assino.

Continua na folha nº 002.....



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G88KR-8G6VG-6V5FG-4D49C>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22) 2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 4846 / CNM: 091025.2.0004846-71 / Recibo: 32278 / Data da Certidão: 22/10/2025.

REGISTRO DE IMÓVEL

IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

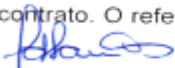
REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 4846

Folha nº 002

DATA: 13/05/2011

R-3-4846. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Data: 13 de Maio de 2011. Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049, de 29.06.1966, datado de 26 de Abril de 2011, o imóvel objeto da matrícula nº 4846, foi oferecido e dado em Alienação Fiduciária pela compradora e devedora Fiduciante, **MARIA FRANCISCA VIANA MASCARENHA**, á Credora Fiduciária a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador legal, pelas cláusulas e condições seguintes: Recursos próprios: R\$ 9.000,00. Financiamento concedido pela CEF R\$ 64.000,00. Valor do imóvel para fins de venda em publico leilão: R\$ 73.000,00. Origem dos Recursos: SBPE. Norma Regulamentadora: HH.125.65 – 11/04/2011 - SUHAB/GECRI. Valor da Dívida: R\$ 64.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 73.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazos (em meses). Prazo de Carência: 0. Prazo de Amortização: 360. Taxa de juros: Nominal 8,5563. Efetiva 8,9001. Encargo Inicial total: R\$ 687,60. Vencimento do primeiro encargo mensal: 26/05/2011. Reajuste dos Encargos: de acordo com a cláusula sexta. Sendo as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 13 de Maio de 2011. EU  MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei, e assino.

AV-4-4846. **AVERBAÇÃO**. Data: 28 de Abril de 2014. Protocolo nº 13154, foi requerido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, que fosse notificado **MARIA FRANCISCA VIANA MASCARENHA**, por atraso de pagamento no valor de R\$2.852,85, o qual deverá que pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 28 de Abril de 2014. EU  MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei, e assino.

CONTINUA NO VERSO

4846



PODER JUDICIÁRIO - TJRJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO
E-ANF 53.602.HQH
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:
<https://www.tjrrj.br/república>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G88KR-8G6VG-6V5FG-4D49C>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22) 2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 4846 / CNM: 091025.2.0004846-71 / Recibo: 32278 / Data da Certidão: 22/10/2025.

REGISTRO DE IMÓVEL IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

AV-5-4846. **AVERBAÇÃO.** Data: 06 de Março de 2015. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício de nº 1085-C/2014 – SIALF – GIREC/RJ, onde foi requerido, pela Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, o **Cancelamento de Intimação** da Devedora Fiduciante: **MARIA FRANCISCA VIANA MASCARENHA**, em razão do pagamento das prestações diretamente na Caixa Econômica Federal. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 06 de Dezembro de 2014. EU, *[assinatura]* TIAGO DA COSTA LESSA, inscrição nº 94/13129, digitei, e EU, *[assinatura]* MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, assino.

AV-6-4846. **AVERBAÇÃO.** Data: 26 de Julho de 2018. **Protocolo nº 19475**, foi requerido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, que fosse notificada: **MARIA FRANCISCA VIANA MASCARENHA**, por atraso de pagamento no valor de R\$ **33.607,58**, o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 26 de Julho de 2018. EU *[assinatura]* MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei e assino.

AV-7-4846. **AVERBAÇÃO.** Data: 26 de Dezembro de 2019. **Protocolo nº 21439**, foi requerido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, que fosse notificada: **MARIA FRANCISCA VIANA MASCARENHA**, por atraso de pagamento no valor de R\$ **58.053,83**, o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 26 de Dezembro de 2019. EU *[assinatura]* AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU *[assinatura]* MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, assino.

Continua na folha:
nº 003

PODER JUDICIÁRIO - TJRJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE REGISTRAÇÃO ELETRÔNICO
E-CPF 87527 WUY
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:
<https://www.tjrrj.br/infopublica>

PODER JUDICIÁRIO - TJRJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE REGISTRAÇÃO ELETRÔNICO
E-CPF 87527 WUY
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:
<https://www.tjrrj.br/infopublica>

PODER JUDICIÁRIO - TJRJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE REGISTRAÇÃO ELETRÔNICO
E-CPF 87527 WUY
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:
<https://www.tjrrj.br/infopublica>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G88KR-8G6VG-6V5FG-4D49C>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22) 2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 4846 / CNM: 091025.2.0004846-71 / Recibo: 32278 / Data da Certidão: 22/10/2025.

REGISTRO DE IMÓVEL IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 4846

Folha n 003

AV-8-4846. **AVERBAÇÃO.** Data: 22 de Fevereiro de 2021. **Protocolo nº 23248**, foi requerido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, que fosse notificada: **MARIA FRANCISCA VIANA MASCARENHA**, por atraso de pagamento no valor de **R\$ 81.997,05**, o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 22 de Fevereiro de 2021. EU *Amanda* AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU, *Maria* MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, assino.

AV-9-4846. **AVERBAÇÃO.** Data: 06 de Maio de 2022. **Protocolo nº 26018**, foi requerido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, que fosse notificada: **MARIA FRANCISCA VIANA MASCARENHA**, por atraso de pagamento no valor de **R\$108.806,30**, o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 06 de Maio de 2022. EU *Amanda* AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU, *Maria* MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, assino.

AV-10-4846. **AVERBAÇÃO.** Data: 22 de Novembro de 2024. **Protocolo nº 30854** foi requerido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, que fosse notificada **MARIA FRANCISCA VIANA MASCARENHA**, por atraso de pagamento no valor de **R\$166.050,00**, o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 22 de Novembro de 2024. EU *Amanda* AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU, *Mauricio* MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, matrícula 06/2282, assino.

Frederico Augusto Carvalheiro de Mello
Escrivente Substituto
Mat. 94-5242

4846

PODER JUDICIÁRIO - TJRJ
COMISSÃO GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO
EBRO56479 GFB
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:
<https://www.tjrrj.br/portal/validacao>
MATRÍCULA Nº

PODER JUDICIÁRIO - TJRJ
COMISSÃO GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO
ECCO202779FAL
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:
<https://www.tjrrj.br/portal/validacao>

PODER JUDICIÁRIO - TJRJ
COMISSÃO GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO
EEN5 09178 WPY
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:
<https://www.tjrrj.br/portal/validacao>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G88KR-8G6VG-6V5FG-4D49C>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Maurício Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22) 2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 4846 / CNM: 091025.2.0004846-71 / Recibo: 32278 / Data da Certidão: 22/10/2025.

REGISTRO DE IMÓVEL IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

AV-11-4846 **AVERBAÇÃO**. Data: 21 de Outubro de 2025. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento feito ao Titular deste Cartório pelo representante da Caixa Econômica Federal- CEF datado de 14 de Julho de 2025 para que o gravame a que se refere ao imóvel constante da matrícula nº 4846 fiquem canceladas e consideradas inexistentes. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 21 de Outubro de 2025. EU *Gerar* AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU, *Maurício* MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, matrícula 06/2282, assino.

AV-12-4846. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Data: 21 de Outubro de 2025. Procede-se a esta Averbação, nos termos do requerimento feito ao Titular deste cartório, datado de 14 de Julho de 2025 emitido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF prenotado com o nº 32278 ficando averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto da matrícula nº 4846, em nome do Credor Fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF, tendo em vista que o fiduciante MARIA FRANCISCA VIANA MASCARENHA mesmo depois de ter sido intimado por meio de diligências, e através de edital, conforme requerido pelo Credor Fiduciário, para pagar a dívida no prazo de 15 dias, contados da data da intimação, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. Valor da Consolidação. R\$234.764,39. Guia nº 003782025 paga na CEF, no valor de R\$ 3.523,89 Consulta de Informação nº 0235525073107789 nos termos do Provimento de nº 12/2009 (BIB). Consulta CNIB. Resultado Negativo. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 21 de Outubro de 2025. EU *Gerar* AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU, *Maurício* MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, matrícula 06/2282, assino.

PODER JUDICIÁRIO - TJRJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE REGISTRO ELETRÔNICO
EPP3347112E
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM
<https://www3.tjrr.jus.br/sisregpdt>

PODER JUDICIÁRIO - TJRJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE REGISTRO ELETRÔNICO
EPP334715FPC
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM
<https://www3.tjrr.jus.br/sisregpdt>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G88KR-8G6VG-6V5FG-4D49C>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr